




**ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA NA FORMA DO ART. 29 C/C INCISO VI DO ART. 28 DO ESTATUTO VIGENTE PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NOS ARTIGOS 60 E 63 DO ESTATUTO DA FAF, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**



Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Auditório do Estádio Rei Pelé, situado à Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió/Alagoas às quatorze horas, em segunda chamada, tendo em vista o não alcance de metade mais um do total de filiados votantes na forma do art. 32 do Estatuto vigente, constando apenas 10 clubes em primeira chamada. Instalada a Assembleia Geral Extraordinária com o único assunto a ser tratado, conforme disposição do Edital publicado: **“Correção de erro material no Estatuto, especificamente nos artigos 60 e 63, a fim de compatibilizar os mandatos do conselho fiscal e conselho de ética ao mesmo prazo do mandato do presidente, ou seja, para que todos sejam de 04 anos.”** O Presidente da FAF – **Felipe Feijó** -, iniciando os trabalhos, agradeceu inicialmente a presença de todos os que compareceram e, ato contínuo, deu início à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com a presença dos clubes e demais interessados cujas identificações apresentam-se lastreadas na lista de presença que é parte integrante e indissociável desta ata estando presentes dentre outros, os representantes dos Clubes: **Clube Atlético Alagoano, Atlético Clube Arapiraca, Azzurra Sport Club, Associação Atlética Coruripe, Clube de Regatas Brasil (CRB), Clube Sociedade Esportiva (CSE), Desportivo Aliança, Associação Atlética Dimensão Saúde, Dínamo Esporte Clube, Flamengo do Ipiranga, Internacional Alagoano, Centro Esportivo Oihodaguense (CEO), Murici Futebol Clube, Santa Cruz Futebol Clube, Associação Sportiva São Domingos, Sport Club Menino de Ouro, Zumbi Esporte Clube, Centro Sportivo Alagoano (CSA) Esporte Clube Cruzeiro de Arapiraca, Guarany Futebol Clube.** Registrada a apresentação de procuração pelo Esporte Clube Cruzeiro Arapiraca, conferindo poderes ao representante subscritor da lista de presença anexa. Presentes, ainda, o Secretário Geral, José Eurico Beltrão Junior, o Diretor de Futebol, Luciano Sampaio, o Assessor de Comunicação, Allan Jonnes dos Santos Gomes, e, ainda, o setor jurídico representado pela advogada Larissa Calheiros, que secretariou esta reunião. Iniciando o assunto, o Presidente da FAF esclareceu que foi verificada, após a aprovação do Novo Estatuto da FAF, a existência de erro material quanto à incompatibilidade dos tempos de mandato para o cargo de Presidente em relação aos cargos de Conselheiro de Ética e de Conselheiro Fiscal, sendo que atualmente conta para estes o mandato de 5 (cinco) anos – conforme artigos 60 e 63 do Estatuto – e para aquele o mandato de 4 anos – artigo 45, §1º do Estatuto –, em evidente incompatibilidade na medida em que todos os respectivos membros são eleitos ao mesmo tempo, em Assembleia Geral Eleitoral, com indicação de chapa única – conforme artigo 36, §2º do Estatuto -. Concluiu que, portanto, os artigos 60 e 63 – com previsão do mandato de 5 (cinco) anos para os conselheiros de ética e fiscal deve ser modificada para fazer constar o mandato de 4 (quatro) anos, igual ao do Presidente da FAF. Questão posta, em seguida, à votação. **Alteração APROVADA à UNANIMIDADE.** Dessa forma, os artigos do Estatuto alterados passarão a vigorar com as seguintes redações: **“Art. 60. O Conselho Fiscal é dotado de plena autonomia, constituído por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral na forma**



**(CONTINUAÇÃO) ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA NA FORMA DO ART. 29 C/C INCISO VI DO ART. 28 DO ESTATUTO VIGENTE PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NOS ARTIGOS 60 E 63 DO ESTATUTO DA FAF, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**


*deste estatuto para mandato de 4 (quatro) anos.” e “Art. 63. O Conselho de Ética é composto por 3 (três) membros eleitos pela Assembleia para mandato de 4 (quatro) anos, na forma deste estatuto.”* Encerradas as discussões, **APROVADA À UNANIMIDADE DOS PRESENTES a ALTERAÇÃO AOS ARTS. 60 E 63 DO ESTATUTO para fazer constar os mandatos de 4 (quatro) anos para os conselheiros de ética e fiscais, cumprindo-se todas as formalidades legais.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da reunião, agradecendo novamente o comparecimento de todos os presentes, não existindo mais qualquer manifestação, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, quatorze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada, lida e aprovada a presente ata, que será assinada pelo Presidente da reunião, Secretária, demais representantes da Federação presentes e por todos os presidentes e/ou representantes dos clubes filiados presentes a esta reunião, na forma da lista de presença igualmente anexa e parte indissociável deste documento. Maceió, dezoito de março de dois mil e vinte e dois.


  
**FELIPE OMENA FEIJÓ**  
 Presidente


  

  
**JOSÉ EURICO BELTRÃO COELHO DA PAZ JUNIOR**  
 Secretário Geral



  

  
**LUCIANO SAMPAIO VALÕES DA ROCHA**  
 Diretoria de Futebol


  

  
**LARISSA CALHEIROS**  
 Secretária  
 OAB/AL 10.760


  
 Tabelionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 225 - Centro - Fone: 82 3223-5558

AC068682.X:Gst Confirma em: <https://seio.fajjus.br>  
 Poder Judiciário - Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma, distribuição de cartas, reconhecimento de firma por semelhança de assinatura, distribuição de Resende Cartões Albuquerque de Resende Cartões Dou Fê, Maceió, 6, 11/04/2022 16:30, em testemunho da Guardade Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada Maria Denilza Santos da Silva


  
**CARTÓRIO**  
**José Roberto M. Barbosa**  
 TABELIÃO PÚBLICO  
 R. Pedro Monteiro, 225 - Centro  
 F. 3223-5558 / 3223-7731  
 MACEIÓ-AL

BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA  
 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Imóveis e Documentos e Outras Funções Especiais - Sala 15 - Rua 15 de Novembro, nº 610/2 - Maceió/AL


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS**  
**E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL**  
**Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho**  
 Avenida da Paz, 1864, Edif. Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro,  
 Maceió/AL - CEP: 57.020-440 - (52) 3436-9777 - e-mail: sac@oficiomaceio.not.br


**Selo Digital Azul ACP80280 - XWZ1**  
 H: 08:23 Solicitante: \*\*\*7.936 0001-52  
 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de **CELINE DOMENAZIJO**, Doula, Em 14/04/2022, da verdade, Maceió - AL.

  
 Bel. Paula C. F. da Silva Fernando - Escrevente




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS**  
**E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL**  
**Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho**  
 Avenida da Paz, 1864, Edif. Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro,  
 Maceió/AL - CEP: 57.020-440 - (52) 3436-9777 - e-mail: sac@oficiomaceio.not.br


**Selo Digital Azul ACP80277 - AYRK**  
 H: 08:23 Solicitante: \*\*\*7.936 0001-52  
 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de **JOSÉ EURICO BELTRÃO DOS SANTOS JUNIOR**, Doula, Em 14/04/2022, da verdade, Maceió - AL.

  
 Bel. Paula C. F. da Silva Fernando - Escrevente




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS**  
**E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL**  
**Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho**  
 Avenida da Paz, 1864, Edif. Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro,  
 Maceió/AL - CEP: 57.020-440 - (52) 3436-9777 - e-mail: sac@oficiomaceio.not.br


**Poder Judiciário de Alagoas**  
**Selo Matrão ACR11721 - PER5**  
 29/03/2022 12:03 Solicitante: \*\*\*7.936/0001-52  
 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Protocolado nº 8436865 em 29/03/2022. Averbado no registro sob nº 35008. O que certifica e dou fe.  
 Maceió - AL, 29/07/2021. Bel. Lucymara A. Cerqueira - Subst.




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS**  
**E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL**  
**Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho**  
 Avenida da Paz, 1864, Edif. Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro,  
 Maceió/AL - CEP: 57.020-440 - (52) 3436-9777 - e-mail: sac@oficiomaceio.not.br

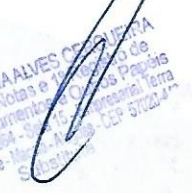

**Selo Digital Azul ACP80284 - ZLBZ**  
 H: 08:23 Solicitante: \*\*\*7.936 0001-52  
 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de **LUCIANO CAMPELO VALOES DA ROCHA**, Doula, Em 14/04/2022, da verdade, Maceió - AL.

  
 Bel. Paula C. F. da Silva Fernando - Escrevente



BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA  
 4º Ofício de Notas e 1º RTDPJ de Maceió/AL  
 Títulos e Documentos - Ofício de Notas  
 Av. da Paz nº 1864 - Sala 14 - Terra Brasília Corporate - Maceió - AL - CEP: 57.020-440



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL

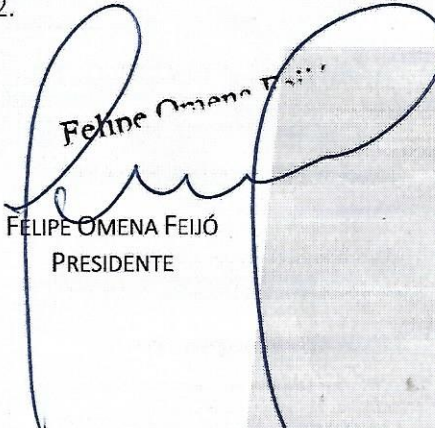
O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor, em especial o art.29 c/c inciso VI do art. 28, convoca os Clubes e Equipes filiadas para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará, no dia **18 de março de 2022**, às 13:30, em primeira chamada, e às 14h00 em segunda chamada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO ESTATUTO, ESPECIFICAMENTE NOS ARTIGOS 60 E 63, A FIM DE COMPATIBILIZAR OS MANDATOS DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ÉTICA AO MESMO PRAZO DO MANDATO DO PRESIDENTE, OU SEJA, PARA QUE TODOS SEJAM DE 04 ANOS.**

Inexistindo *quorum* estatutário na primeira convocação, a Assembleia Geral será instalada, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com o mesmo objetivo, no entanto, com qualquer número de presentes, consoante dispõe o art. 32 do Estatuto da entidade.

A publicidade deste edital atende o art. 30 do Estatuto.

Maceió, 08 de março de 2022.

  
FELIPE OMENA FEIJÓ  
PRESIDENTE

BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA  
4º Ofício de Notas e 1º Registro de  
Títulos e Documentos e Tabelião de  
Ar da Paz nº 1694 - São Paulo - SP  
Brasil Company - ME - CNPJ nº 06.908.570/0001-11

(CONTINUAÇÃO) ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA NA FORMA DO ART. 29 C/C INCISO VI DO ART. 28 DO ESTATUTO VIGENTE PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NOS ARTIGOS 60 E 63 DO ESTATUTO DA FAF, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LISTA DE PRESENÇA

ENTIDADE	NOME
CLUBE ATLÉTICO ALAGOANO	Joelinton S de S
ATLÉTICO CLUBE ARAPIRACA	Georgey (1) Filton Louren
AZZURRA SPORT CLUB	[Handwritten signature]
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CORURIFE	[Handwritten signature]
CLUBE DE REGATAS BRASIL (CRB)	[Handwritten signature]
CLUBE SOCIEDADE ESPORTIVA (CSE)	[Handwritten signature]
DESPORTIVO ALIANÇA	[Handwritten signature]
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DIMENSÃO SAÚDE	[Handwritten signature]
DÍNAMO ESPORTE CLUBE	
FLAMENGO DO IPIRANGA	
INTERNACIONAL ALAGOANO	
CENTRO ESPORTIVO OLHODAGUENSE (CEO)	[Handwritten signature]
MURICI FUTEBOL CLUBE	[Handwritten signature]
SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE	
ASSOCIAÇÃO SPORTIVA SÃO DOMINGOS	
SPORT CLUB MENINO DE OURO	[Handwritten signature]
ZUMBI ESPORTE CLUBE	Leandro Percego da Silva
CENTRO SPORTIVO ALAGOANO (CSA)	[Handwritten signature]
ESPORTE CLUBE CRUZEIRO DE ARAPIRACA	[Handwritten signature]
GUARANY FUTEBOL CLUBE	[Handwritten signature]

**4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
DE PESSOAS JURÍDICAS DE MACEIÓ**

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUCAS BARROS PITUBA DE CARVALHO**  
Tabelião/Notário Oficial.

**A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL**, sociedade civil de caráter desportivo, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.187.936/0001-52, com sede na Avenida Pretestato Ferreira Machado, nº 919, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-400, neste ato representada por seu presidente **FELIPE OMENA FEIJÓ**, brasileiro(a), casado, empreendedor, portador(a) do RG nº 2002006042885 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob o nº 085.160.924-45, residente e domiciliado(a) Avenida Dr. Antônio Gouveia, 1057, Pajuçara, Maceió/AL, vem, perante Vossa Senhoria, **REQUERER** que seja procedido o registro de alteração ocorrida no **Estatuto da Federação Alagoana de Futebol (FAF) – registrado nesse Ofício de Notas e Registros em - aprovada em Assembleia Extraordinária ocorrida em 18 de Março de 2022, mais precisamente no teor dos artigos 60 e 63 da referida norma.**

Maceió, 25 de março de 2022.

**Felipe Omena Feijó**  
Presidente da F.A.F.

**A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL**

**Felipe Omena Feijó**  
Presidente